



Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL  
CRMV-DF

**PORTARIA CRMV-DF Nº 08, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

*Nomeia servidor para o cargo de Ouvidor Geral do CRMV-DF.*

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal– CRMV-DF, no uso das atribuições que lhe conferem no Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária – CRMV's, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV);

Considerando o disposto na Lei 12.527/2011;

Considerando o contido no Acórdão TCU nº96/2016-Plenário;

Considerando a Portaria CRMV-DF nº 46, de 13 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Leonardo Pereira da Silva, matrícula nº 047, CPF 055.483.711-00, como Ouvidor Geral do CRMV-DF, que assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 11 de março de 2022 e revoga a Portaria CRMV-DF nº 18 de 10 de agosto de 2020.

**Art. 3º** Cumpra-se dando ciência ao interessado.

Gabinete da Presidência, em Brasília-DF, 11 de março de dois mil e vinte e dois.

**Méd. Vet. Jadir Costa Filho**  
Presidente do CRMV-DF  
CRMV-DF Nº 1201